



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 27 de junho de 2014

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.686, DE 24 DE JUNHO DE 2014.
Substitui o Anexo V do Decreto nº 15.627/14 que “regulamenta o disposto no art. 8º da Lei nº 7.056/11, no que tange às competências para caracterização do nexa causal acidentário.”

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O Anexo V, do Decreto nº 15.627, de 05 de maio de 2014, fica substituído pelo anexo respectivo, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de junho de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretário Municipal da Administração

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Anexo V COMUNICADO DE OCORRÊNCIA FUNCIONAL

DADOS DO SERVIDOR			
() ESTATUTÁRIO; () CLT; () COMISSIONADO			
NOME:			Nº FUNCIONAL
Nome da Mãe:			
Data de Nascimento	Sexo	Estado Civil	Percebe Insalubridade /Periculosidade
Cargo	Adaptado (); Trabalho Restrito (); Readaptado () Função:		Horário de Trabalho
Endereço residencial			
Bairro	Cidade	CEP	Fone
Lotação - SECRETARIA MUNICIPAL DE:			
DEPARTAMENTO/DIVISÃO:			
Setor de Trabalho:			
Endereço do Setor:			
Chefia imediata:		Telefone do Setor:	
DADOS DA OCORRÊNCIA			
Data da Ocorrência:		Horário da Ocorrência:	
Tipo do Evento sugerido: () 1 – Típico; () 2 – Doença; () 3 – Trajeto. Local do Evento: () 1 – Local de Trabalho; () 2 – Local Onde Presta Serviço; () 3 – Via Pública; () 4 – Zona Rural; () 5 – Outros.			
Descrição do Evento:			
Parte do Corpo Atingida:			
Suposto Agente Causador:			
Houve Registro Policial? () Não; () Sim. (Em caso afirmativo anexar cópia do Boletim de Ocorrência).			
Obs.: Em caso de ACIDENTE DE TRÂNSITO é obrigatória a apresentação de Boletim de Ocorrência.			
Houve Morte? () Não; () Sim: _____			
Houve Atendimento Hospitalar? () Não; () Sim. Onde? _____			
Houve recomendação para afastamento do trabalho devido à Ocorrência? () Não; () Sim. - Se sim, anexar cópia atestado médico da Perícia Médica da PMP.			
DADOS DAS TESTEMUNHAS			
1. Nome			
Endereço			
Bairro	Cidade	CEP	Fone
2. Nome			
Endereço			
Bairro	Cidade	CEP	Fone
OBSERVAÇÕES FINAIS			
Data da Comunicação da Ocorrência	Data da Expedição da COF	Digitado e conferido:	
____/____/____	____/____/____	_____ Assinatura e carimbo (NAA)	
_____ Assinatura e carimbo (Chefia do setor)		Atenção: Expedir esse comunicado em 3 vias e encaminhar ao SESMT, à Rua da Freguesia, 165 Jardim Monumento. Telefone: 3402-8050. No prazo de 48 horas.	

DECRETO Nº 15.689, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Declara luto oficial no Município de Piracicaba pelo falecimento do Arcebispo Dom Moacyr José Vitti.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que no último dia 26 de junho ocorreu o falecimento do Arcebispo Dom Moacyr José Vitti, natural de Piracicaba, que nasceu no tradicional bairro trentino de Santana e atuou como quarto Bispo Diocesano de Piracicaba, nomeado em 15 de maio de 2002 pelo Papa João Paulo II, período em que prestou relevantes trabalhos sociais em prol da população piracicabana;

CONSIDERANDO que o Emérito Arcebispo entrou para o Seminário Estigmatinos em 1953, estudou em Ribeirão Preto e fez noviciado em 1960, foi vice-geral da Congregação dos Estigmatinos em Roma e em seguida provincial da Província de Santa Cruz no Brasil, doutorou-se em Teologia na Universidade Angelicum, de Roma, sendo que sua nomeação como Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Curitiba ocorreu em novembro de 1987 e em 19 de maio de 2004, Dom Moacyr foi nomeado Arcebispo de Curitiba, tomando posse na Catedral Basílica Nossa Senhora da Luz dos Pinhais, onde ainda desempenhava seus trabalhos,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Piracicaba, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Arcebispo Dom Moacyr José Vitti.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de junho de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretário Municipal de Administração

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Introduz alterações à Lei nº 6.279/08 que “dispõe sobre a criação de empregos de Gestor Público Municipal, Auxiliar Administrativo, Escriturário e Técnico de Segurança do Trabalho e de cargos em comissão de Gerente de Projetos e de Assistente Administrativo junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, cria Funções Gratificadas de Professor Substituto de Ensino Fundamental para a Secretaria Municipal de Educação, extingue cargos em comissão e de provimento efetivo criados pelas Leis nº 2.934/88, 3.456/92, 3.563/93, 3.958/95, 4.064/96, 4.253/97, 4.254/97 e 4.484/98 e dá outras providências”.

Art. 1º Os requisitos exigidos para provimento dos empregos de Gestor Público Municipal, criados pela Lei nº 6.279, de 01 de julho de 2.008, passam a vigorar com a seguinte redação: “Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, registro no conselho de classe correspondente”. (NR)

Art. 2º Fica expressamente revogado o art. 2º da Lei nº 6.279, de 01 de julho de 2.008.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA	
Egrégia Câmara,	
Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “introduz alterações à Lei nº 6.279/08 que “dispõe sobre a criação de empregos de Gestor Público Municipal, Auxiliar Administrativo, Escriturário e Técnico de Segurança do Trabalho e de cargos em comissão de Gerente de Projetos e de Assistente Administrativo junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, cria Funções Gratificadas de Professor Substituto de Ensino Fundamental para a Secretaria Municipal de Educação, extingue cargos em comissão e de provimento efetivo criados pelas Leis nº 2.934/88, 3.456/92, 3.563/93, 3.958/95, 4.064/96, 4.253/97, 4.254/97 e 4.484/98 e dá outras providências”.	
A presente propositura é feita com o intuito de retirar da Lei nº 6.279/08 o curso de formação, como requisito para contratação dos gestores municipais, de forma a atender às necessidades de cada Secretaria Municipal quanto à formação adequada e específica de seu gestor. Isso ocorre, porque uma formação em curso genérica não terá o condão de formar gestores que entendam das demandas características de cada serviço público oferecido em Piracicaba.	
Além disso, poderemos subsidiar esses gestores com bolsas de estudos para formação geral em cursos oferecidos em instituições públicas e privadas de ensino e, ainda, contar com cursos internos realizados por servidores que já desempenham funções nas secretarias e órgãos municipais, o que poderá oferecer ao novo gestor uma experiência a mais e a vivência do cotidiano daquelas unidades e dos problemas que serão por ele gerenciados.	
Outro fator é que as orientações, cursos ou bolsas de estudos poderão ser ofertados apenas aos profissionais já contratados pela Administração e não para todos que estiverem prestando o concurso, o que contribui para a diminuição dos custos para o erário público.	
Desta forma, diante dos motivos acima expostos é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente propositura por UNANIMIDADE!	
Piracicaba, 26 de junho de 2014.	
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Carta Convite Nº 15/2014	
Objeto: Execução de obras para construção de escada na ligação entre ruas no Bairro Costa Rica, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.	
Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):	
EMPRESA GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. EPP	
Piracicaba, 25 de junho de 2014.	
Gabriel Ferrato dos Santos Prefeito Municipal	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Pregão Presencial nº 107/2014	
Objeto: Fornecimento parcelado de cartuchos e toners.	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S)	ITEM(S)
GERAL MARIA DE LIME DOS SANTOS ME	01, 02 e 05.
DISTRISUPRI – DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. EPP	03 e 06.
IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA ME	04
Piracicaba, 25 de junho de 2014.	
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Leilão nº 02/2014	
Objeto: alienação de bens inservíveis (carcaças de pneus usados), avaliados em R\$ 12,00 (doze reais) a unidade.	
Homologo o procedimento licitatório acima descrito, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S)	Lote (S)
Roosvelt Moreira	01.
Piracicaba, 25 de junho de 2014.	
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
DIVISÃO DE COMPRAS	
AVISO DE LICITAÇÃO	
Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:	
Modalidade: Leilão nº 03/2014. Objeto: Alienação de óleo lubrificante usado, avaliado em R\$ 0,10 (dez centavos) o litro. Abertura da Sessão: 14/07/2014 às 14h.	
Modalidade: Leilão nº 04/2014. Objeto: Alienação de painéis de pressão e utensílios de cozinha inservíveis, avaliadas em R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) o quilo. Abertura da Sessão: 14/07/2014 às 14h30min.	
Os Editais encontram-se publicados no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.	
Piracicaba, 26 de junho de 2014.	
Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora	
COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL 124/2014	
FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA	
A Pregoeira comunica que após análise e Parecer da Unidade Requisitante às fls. 139 do processo 58.906/2014, DELIBERA por INABILITAR a empresa T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP, por descumprimento do item 6.1.f. do Edital, visto que o atestado apresentado pela empresa não é compatível com o objeto da licitação, pois não comprova a execução de placa no sistema modular intercambiável, conforme memorial descritivo do objeto, bem como não menciona, ainda, outras informações essenciais para sua análise.	
Diante do exposto, fica marcada para o dia 01/07/2014, às 08h45min, a sessão pública para habilitação da empresa C.A. FRANÇOSO DOMINGUES - ME. Publique-se.	
Piracicaba, 26 de junho de 2014.	
Maria Angelina Chiquito Alanis Pregoeira	
EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JUNHO DE 2014	
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE “INDEFERIDO” conforme laudo expedido pelo Serviço de Engenharia e Medicina do Trabalho.	
ALEXANDRE JOSE FRAY, nº funcional 140887, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 166349/2013. APARECIDO TEODORO, nº funcional 134895, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 175030/2013. DOMINGOS APARECIDO FERREIRA, nº funcional 106606, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 151315/2013. FERNANDO ARDIANE, nº funcional 155243, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 136212/2013. JOELMA LOURENÇO BORDINHON DE FRANÇA, nº funcional 160504, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 145095/2013. JOSE BENEDITO DESSOTTI, nº funcional 104851, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 136273/2013. JUVENAL ESTEVÃO DE MACEDO, nº funcional 173733, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 134718/2013. LUIS ANTONIO APARECIDO DONIZETI, nº funcional 103432, SUBINSPECTOR/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 69598/2013. LUIZ APARECIDO ANDRADE, nº funcional 122295, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 134769/2013. LUIZ CARDOSO DOS SANTOS FILHO, nº funcional 122307, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 135000/2013. MARCOS CESAR DE JESUS RAMOS, nº funcional 122348, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 124888/2013. NOE JOSE DE OLIVEIRA, nº funcional 127105, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 131727/2013. VALDIRENE CRISTINA EZEQUIEL, nº funcional 122474, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 135374/2013.	

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR
“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.
DEBORA CRISTINA DE SOUSA FERREIRA, nº funcional 211060, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
ELAINE ROSIRES DA SILVA ROCCIA, nº funcional 211079, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
LETICIA OLIVEIRA RABIRA ROCHA, nº funcional 209724, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95.
ELISANDRA VANESSA FLORIANO LOPES, nº funcional 902292, CONSELHEIRO TUTELAR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir da data de admissão.
IRVINING DIEGO GIL DE TOLEDO, nº funcional 211052, ADMINSTRADOR DE REDES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
VALERIA SEVERINO JACOB, nº funcional 902446, CONSELHEIRO TUTELAR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir da data de admissão.
ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997.
ELI JANE CARRIEL DOS SANTOS, nº funcional 211095, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95.
DANIEL ALBUQUERQUE DE MEDEIROS, nº funcional 211001, MONITOR DE INFORMATICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
EDSON EJI YAMAGUTI, nº funcional 211010, MONITOR DE INFORMATICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
FELIPE CARBONI DE CAMPOS, nº funcional 211028, MONITOR DE INFORMATICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
FRAN CARLOS MEDEIROS, nº funcional 211036, MONITOR DE INFORMATICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
GUILHERME DOMINGUES LIMA, nº funcional 211044, MONITOR DE INFORMATICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
REGINALDO HENRIQUE FORTI, nº funcional 211109, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir da data de admissão.
ABONO PERMANÊNCIA
“DEFERIDO” conforme parecer da Procuradoria Geral.
ANTONIO LUIZ DALLOCA, nº funcional 100589, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, a partir de 26/05/2014, Protocolo nº 90201/2014. JAILTON FARIAS SILVA, nº funcional 41677, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, junto à PROCURADORIA GERAL, a partir de 22/05/2014, Protocolo nº 87623/2014. MARILENE NALLIN PEDROSO, nº funcional 73442, ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 23/05/2014, Protocolo nº 89865/2014.
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE
“DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.
FRANCISCO CARLOS MALOSA, nº funcional 149793, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 10 (dez) anos e 24 (vinte e quatro) dias, referentes aos períodos de 07/02/1986 a 23/03/1988, de 30/05/1988 a 31/08/1992 e de 03/04/2000 a 19/12/2003, Protocolo nº 84328/2014.
CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA
“DEFERIDO”
ELIZABETH MAXIMO CARDOSO PACCINI, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro nº funcional 110232, admitido(a) em 27/04/1993, AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 21 (vinte e um) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias, referentes ao período 27/04/1993 a 06/06/2014, tendo sido computados 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias, prestados à Secretaria de Estado da Educação e, 11 (onze) anos, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 34 (trinta e quatro) anos e 09 (nove) dias Protocolo nº 95810/2014.
FRANCISCO CARLOS MALOSA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro nº funcional 149793, nomeado(a) em 01/01/2004, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 10 (dez) anos, 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias, referentes ao período 01/01/2004 a 24/06/2014, tendo sido descontados 04 (quatro) dias de faltas injustificadas e sido computados 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 17 (dezessete) dias, prestados ao SEMAE e, 20 (vinte) anos, 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 34 (trinta e quatro) anos, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias Protocolo nº 101330/2014.
CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
“DEFERIDO”
IVANIL MARCOS POMPEU, foi servidor (a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 131802, no período de 11/05/1998 a 16/06/2003, onde exerceu o cargo de MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 1.861 dias ou 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias, tendo sido descontados 01 (um) dia de falta injustificadas, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 96795/2014.



CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72. NAIR APARECIDA TEODORO, nº funcional 111142, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 101716/2014.

FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72. MARCOS DONIZETE DE REZENDE, nº funcional 74116, AUXILIAR DE OFÍCIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 93282/2014.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. JAVIER AURELIO MIRANDA LOPEZ, nº funcional 170128, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/07/2014 Protocolo nº 98255/2014.

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. AMANDA KAREN DOS SANTOS, nº funcional 149997, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/07/2014 Protocolo nº 67014/2014. APARECIDA REGINA DA SILVEIRA VIEIRA, nº funcional 118355, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/08/2014 Protocolo nº 101156/2014. DANIELA FELIX IVANES, nº funcional 117718, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/07/2014 Protocolo nº 84785/2014. ELENIR DO CARMO LOPES, nº funcional 130909, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/07/2014 Protocolo nº 98098/2014. INES APARECIDA RAMOS SILVA, nº funcional 100157, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/07/2014 Protocolo nº 56234/2014. KATIA APARECIDA ALVES, nº funcional 119428, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/07/2014 Protocolo nº 101742/2014. MAURA LIVIA VENERI DEGASPERI, nº funcional 133382, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/07/2014 Protocolo nº 89160/2014. RITA APARECIDA FURLAN, nº funcional 67809, DIRETOR DE CENTROS EDUCACIONAIS E CRECHE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/07/2014 Protocolo nº 98146/2014. ROBERTO ALICINO ALVES, nº funcional 120943, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, a partir de 22/08/2014 Protocolo nº 98946/2014. RODINEI ROBERTO FERNANDES, nº funcional 147456, ALMOXARIFE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 14/07/2014 Protocolo nº 82479/2014. ROSEMEIRE DE CASSIA CORRER MARTINS, nº funcional 100047, ASSISTENTE DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 18/08/2014 Protocolo nº 101157/2014. VIVIANE REGINA MARTINS CHRISTOFOLETTI, nº funcional 126049, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/07/2014 Protocolo nº 99131/2014. ZENAIDE SILVA MOREIRA, nº funcional 89226, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/07/2014 Protocolo nº 98115/2014.

LICENÇA GALA

“DEFERIDO” 03 dias, conforme artigo 473, II, da CLT. ANA PAULA SEAWRIGHT, nº funcional 208639, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 17/05/2014 Protocolo nº 98937/2014.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 473, I, da CLT. LUCIANA ALVES CAVALCANTE, nº funcional 202983, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/06/2014 Protocolo nº 101727/2014.

“DEFERIDO” 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

ANA CHRISTIANE JACON, nº funcional 176471, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/06/2014 Protocolo nº 102239/2014. CLEONICE DE MENESES DO PRADO, nº funcional 182166, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/05/2014 Protocolo nº 101045/2014. ISABEL APARECIDA CUSTODIO LEITE, nº funcional 211087, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/06/2014 Protocolo nº 101690/2014. KATIA CRISTINA MARCON OLEGÁRIO, nº funcional 176598, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/05/2014 Protocolo nº 103084/2014. MARIA GORETTI DA ROCHA, nº funcional 169309, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/06/2014 Protocolo nº 103066/2014. MAURICIO ANTONIALLI MOLINA, nº funcional 201570, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/05/2014 Protocolo nº 100809/2014. SAMIELE SOARES SANTIN, nº funcional 174839, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/06/2014 Protocolo nº 101041/2014.

“DEFERIDO” 02 dias, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72. ROSANA PIACENTINI, nº funcional 130636, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 26/05/2014 Protocolo nº 102485/2014.

“DEFERIDO” 04 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72. MAGALI DE FATIMA BORTOLETO MENEGATTI, nº funcional 126814, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/06/2014 Protocolo nº 102231/2014.

LICENÇA PATERNIDADE

“DEFERIDO” 05 dias, conforme artigo 7º, XIX, da CF/88 c/c artigo 10, § 1º da ADCT. BEN HUR JUNI TIRO KAJIMOTO, nº funcional 210099, MÉDICO ORTOPEDISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/06/2014 Protocolo nº 101182/2014. EMERSON SANTOS DE OLIVEIRA, nº funcional 173656, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 09/06/2014 Protocolo nº 100661/2014.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011. DANIELLE ALEXANDRINI, nº funcional 169553, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/10/2014 Protocolo nº 102235/2014. ELLEN ALCARDE EVERALDO GODOY, nº funcional 203149, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/09/2014 Protocolo nº 101023/2014. EMANUELY CORREA DA SILVA MIRANDA, nº funcional 162764, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 24/08/2014 Protocolo nº 101993/2014. KARINA CANO SANCHES, nº funcional 195472, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/10/2014 Protocolo nº 101735/2014. REGIANE CRISTINA CARVALHO DAL BELLO BRANDÃO, nº funcional 209163, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/08/2014 Protocolo nº 98685/2014. SANDRA CRISTIANA FORTI BUENO, nº funcional 168101, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 30/09/2014 Protocolo nº 99286/2014. TATIANE APARECIDA MORESI, nº funcional 209619, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/08/2014 Protocolo nº 99871/2014.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos da Lei Municipal 5714/2006. DEBORA FABIANA PEDROSO OLIVEIRA, nº funcional 170901, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 96337/2014.

REENQUADRAMENTO DE REFERENCIA SALARIAL

“INDEFERIDO” de acordo com Parecer 033/02 da Procuradoria Geral. FRANCISCO CARLOS MALOSA, nº funcional 149793, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 84330/2014.

TRANFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO” NILZA APARECIDA MOURA PINHEIRO, nº funcional 78521, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 95791/2014.

RETIFICAÇÃO de DOM de 17/06/2014

Onde-se Lê: FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO “DEFERIDO”: 1.1/2 mês, nos termos do artigo, 77 da Lei Municipal 1972/72. MARIA DO ROSARIO PEREIRA STURION, MARIA LUCINEI XAVIER, nº funcional 101637, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 24/06/2014 Protocolo nº 93721/2014.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 03 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72. ALICE ALVES CARDOSO DAMACENO, nº funcional 146904, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/06/2014, Protocolo nº 98033/2014.

Leia-se: FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês, nos termos do artigo, 77 da Lei Municipal 1972/72. MARIA DO ROSARIO PEREIRA STURION, nº funcional 97803, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 20/07/2014 Protocolo nº 89769/2014. MARIA LUCINEI XAVIER, nº funcional 101637, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 24/06/2014 Protocolo nº 93721/2014.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 09 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72. ALICE ALVES CARDOSO DAMACENO, nº funcional 146904, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/06/2014, Protocolo nº 98033/2014.

Piracicaba, 25 de Junho de 2014

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2014

Aquisição de discos para processadores de alimentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE(S)
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP	01
Piracicaba, 23 de junho de 2014.	
ANGELA M. C. JORGE CORRÊA Secretária Municipal de Educação	

PORTARIA Nº 37 DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor “André Franco Montoro”.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, o afastamento por licença maternidade da servidora pública municipal HENRIQUETA LUCAS DOS REIS SANTOS, nomeada para a função gratificada de Professor Coordenador da Escola Municipal Professor “André Franco Montoro”, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal FLÁVIA REGINA DE ANDRADE BRITO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 265.586.398.40 e portadora do RG 29.048.829-1 e do número funcional 18.199-3, residente e domiciliada na Rua José Penati, 191, bloco 4, Apto 34, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador da Escola Municipal Professor “André Franco Montoro”, pelo prazo de 60 dias, no período de 1º de julho de 2014 a 29 de agosto de 2014, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba,
em 24 de junho de 2.014.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 44 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Fiscal nº 151.435/2013, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 23/06/2014: Notificação de Lançamento de Arbitramento Fiscal, Notificação de Lançamento nº 70.119, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71.275 e Processo de Inscrição Cadastral nº 45.047/2010, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 23/06/2014: Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71.276

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23 de junho de 2.014

CONTRIBUINTE:
C.K.COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA ME
AV. DONA JANE CONCEIÇÃO, 1.213 - JARAGUÁ – PIRACICABA/SP
CEP 13403-030 – CNPJ 11.350.914/0001-07 – CPD 617989

DISQUE
DENÚNCIA
Sua arma contra
a VIOÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 13 / 2014

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referencia - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providencias;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referencia como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providencias;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providencias;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 3,2406 (Três vírgula vinte e quatro zero seis) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de julho de 2014 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de maio de 2014 no valor de 0,60% (Zero vírgula sessenta por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de junho de 2014.

Art. 3º - Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP – Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referencia - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 24 de junho de 2014.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS												
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13 / 2014 - ANEXO I ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - JULHO / 2014												
UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214.27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52
UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641
FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579
FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0598	3,0647	3,0730	3,0917
2014	3,1081	3,1305	3,1502	3,1704	3,1964	3,2213	3,2406					

Piracicaba, 24 de junho de 2014
JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 14 / 2014

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretario Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE";

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do "Habite-se" ou "Visto de Conclusão";

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de julho de 2014.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de Maio de 2014 no valor de 0,60% (Zero vírgula sessenta por cento) na Pauta Fiscal do mês de Junho de 2014.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE" emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres "ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008" aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Paragrafo Único – A exigência a que refere o "caput" deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 24 de junho de 2014.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA			
Tabela de Preços por m ² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.			
Referencia ...	julho-14	Índice de Correção	0,60%
Anexa a Instrução Normativa nº	14/2014		
Tipos	*	Valores	* Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	*		*
Até 50 m2	*	118,99	* 11
Até 100 m2	*	178,79	* 12
Até 200 m2	*	238,35	* 13
Até 300 m2	*	324,00	* 14
Acima de 300 m2	*	383,39	* 15
EDIFÍCIOS	*		*
Residencial	*	272,52	* 21
Escritórios	*	244,16	* 22
COMERCIAL	*		*
Salao Comercial	*	118,99	* 31
Galpoes p/ Deposito	*	106,94	* 32
SERVIÇOS	*		*
Serviços	*	209,56	* 41
INSTITUCIONAL	*		*
Entidades	*	209,56	* 42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)	*		*
Até 300 m2	*	118,99	* 51
Acima de 300 m2	*	153,05	* 52
DIVERSOS	*		*
Abrigos Residenciais	*	95,09	* 61
Estacionamentos	*	66,39	* 62
EDICULAS	*		*
com equipamentos	*	130,98	* 63
sem equipamentos	*	70,99	* 64
REFORMAS	*		*
Sem aumento de área	*	33,69	* 71
DEMOLIÇÃO	*		*
Demolicao de prédio	*	33,69	* 73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	*		*
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	427,56	* 81
Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 164110/2012 - salves - 07/2014			



PROCURADORIA GERAL

Torne-se sem efeito a publicação do DOM de 08/05/2014:

Aditamento ao Contrato - Contratada: FOR MEDICAL VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. – CNPJ nº 65.591.695/0001-79 (SAÚDE) DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 4.215/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 01/2010.
Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos, com fornecimento de peças de reposição.
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/04/2010.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 318.930,00 (trezentos e dezoito mil, novecentos e trinta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/04/2014.

IPPLAP

MUNICÍPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2014NE00109 Data de emissão: 25/06/2014 Gestao: 00003
UG Descricao No.Processo
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 020/2014
Credor: PLANMUR PLANEJ., MOBILIDADE E URB.LTDA. CNPJ/MF 12755130-0001/13
Endereco: R.DOUTOR ANGELO DE VITA,64-SL.206
Cidade: GUARULHOS UF: SP CEP: 7110120 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 35311 15451004213680000 0101011000 339039 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 2 CONVITE Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****126.000,00 *****126.000,00

CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
Abril	Mai	Junho DESEMBOLSO
		126.000,00 PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro Exercício Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 0000 DESPESAS COM PREST SERV P ARA ESTUDO DA AREA CENTRA L DE PIRACICABA. REQ: 051/2014 PROC: 020/2014 DESTINO:IPPLAP	1	126.000,00	126.000,00

----- TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****126.000,00

Subitem: 05
Local e Data da Entrega
IPPLAP 25/06/2014 =====

RESPONSAVEL PELA EMISSAO
167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
ORDENADOR DE DESPESA
868249289/0 - LAURO JERONIMO ANICHINO P IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICÍPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2014NE00110 Data de emissão: 26/06/2014 Gestao: 00003
UG Descricao No.Processo
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 015/2014
Credor: S. A. O ESTADO DE SAO PAULO CNPJ/MF 61533949-0001/41
Endereco: AV. ENG. CAETANO ALVARES, 55
Cidade: SAO PAULO (UF: SP CEP: 2598900 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 35311 15451003823670000 0101011000 339030 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****900,03 *****900,03

NOVECENTOS REAIS E TRES CENTAVOS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
Abril	Mai	Junho DESEMBOLSO
		900,03 PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro Exercício Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 0000 DESPESAS COM RENOVACAO DA ASSINATURA DO PERIODICO O ESTADO DE SAO PAULO- JU N/2014 A JUN/2015. REQ: 069/2014 PROC: 015/2014 DESTINO:IPPLAP	1	900,03	900,03

----- TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****900,03

Subitem: 46
Local e Data da Entrega
IPPLAP 26/06/2014 =====

RESPONSAVEL PELA EMISSAO
167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
ORDENADOR DE DESPESA
868249289/0 - LAURO JERONIMO ANICHINO P IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 17/14

Execução de obras para construção de lóculos e abrigos para oração, no Cemitério da Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, com base na Análise da documentação pela Unidade Requisitante quanto à regularidade dos Atestados Técnicos e das declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: GAG CONSTRUTORA LTDA EPP, GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA EPP, MV CONSTRUTORA LTDA EPP e CTR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DELIBEROU por DECLASSIFICAR a empresa CTR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME, CLASSIFICAR as demais empresas participantes na seguinte ordem: 1ª) MV CONSTRUTORA LTDA EPP - R\$ 76.315,00, 2ª) GAG CONSTRUTORA LTDA EPP - R\$ 80.096,55 e 3ª) GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 80.715,75; e por APROVAR, por propor menor preço, a empresa MV CONSTRUTORA LTDA EPP.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 26 de junho de 2014.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/14

Manutenção e reforma de Centros de Lazer no Altos da Pompéia, Monte Alegre, Serra Verde, Parque dos Eucaliptos, Morada Sol e Glebas São Joaquim, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: G.A.G. CONSTRUTORA LTDA – EPP, MV – CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA – EPP e GREGORIO CONSTRUTORA LTDA – EPP, DELIBEROU por APROVAR, por propor menor preço, a empresa G.A.G. CONSTRUTORA LTDA – EPP.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 26 de junho de 2014.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2014 - PROCESSO N.º 2193/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais para os servidores do Serviço Municipal de Água e Esgoto – Semaep Piracicaba.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 11/07/2014 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2014 - PROCESSO N.º 2330/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de exaustor industrial para fixação em parede, com diâmetro máximo de 600,0 mm, com motor trifásico de potência de 1,5 CV, tensão de 220 Volts, 1700 RPM (04 pólos), vazão mínima de 190 m³/minuto, com carcaça em chapa de aço com pintura eletrostática.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 14/07/2014 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição dos editais: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 26 de junho de 2014.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 25 de Junho de 2014
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004225/2014	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
004226/2014	CARLOS MAURICIO POLIMENO ANTONIO
004227/2014	CESARIO CAMPOS FERRARI
004228/2014	CELSO RICARDO DE SOUZA
004229/2014	CLAUDIA ALEXANDRA CARDOSO DE SOUZA
004230/2014	COLEGIO CIDADE DE PIRACICABA SC LTDA
004231/2014	CRISTIANE FATIMA BLASQUES FERNANDES
004232/2014	ALOISIO BATISTA DA SILVA
004233/2014	ANA LUIZA CARDOSO COA
004234/2014	ANTONIO CINCINATO MARQUES
004235/2014	COND. RES. PQ. BERTOLIN II
004236/2014	DANIELA LUIZA POSSATO VISQUE
004237/2014	JOAO JOSE ABDALA
004238/2014	JOSE IGALDO RODRIGUES
004239/2014	LUBRASIL LUBRIFICANTES - POÇO
004240/2014	MARCOS ANTONIO BASTOS DE ALMEIDA
004241/2014	ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SC LTDA
004242/2014	NILTON CEZAR FIUZA SANTOS
004243/2014	PMESP - CPI9 - 10º BPM/ I PIRACICABA
004244/2014	PMESP - CPI9 - 10º BPM /I PIRACICABA
004245/2014	SILVIA HELENA DA SILVA
004246/2014	WELLINGTON ALVES QUEIROZ
004247/2014	ADRIANA TEIXEIRA FRANCO
004248/2014	SETOR DE PORTARIA E MANUTENÇÃO
004249/2014	CONDOMÍNIO PIAZZA REPÚBLICA
004250/2014	CONDOMÍNIO PIAZZA REPÚBLICA
004251/2014	ANDREA CALDANA
004252/2014	CATERPILLAR BRASIL LTDA
004253/2014	JCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
004254/2014	JCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
004255/2014	JOSENILDO CRUZ DA SILVA
004256/2014	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
004257/2014	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA
004258/2014	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA
004259/2014	MOHAMED EL-GHANDOUR
004260/2014	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS
004261/2014	SUNSET S/A ADMINISTRAÇÃO, EMP. E PARTICIPAÇÕES
004262/2014	SUNSET S/A ADMINISTRAÇÃO, EMP. E PARTICIPAÇÕES
004263/2014	RELUZ EMP. IMOB. SPE LTDA
004264/2014	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004265/2014	BROOKFIELD EMP. IMOB. SP-12 LTDA
004266/2014	BROOKFIELD EMP. IMOB. SP-12 LTDA
004267/2014	REGIS CHACON BETAGLIA
004268/2014	SEMAE
004269/2014	CARLA REGINA MARCELINO VILLELA DE ANDRADE

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001203/2014	000845/2010	INAIRO URBANISMO: "Deferido".
002868/2014	002187/2014	LUIS GUILHERME BORTOLETO: "Deferido". FUSTAINO
002920/2014	JOSÉ EDSON LEITE: "Deferido".	
003125/2014	003813/2013	FRANCISCO ANTONIO FOGAÇA: "Deferido".
003745/2014	002866/2014	HWASHIN FABRICANTE DE PEÇAS: "Indeferido". AUTOM. DO BRASIL LTDA
003953/2014	EDISON ANASTÁCIO: "Concluído".	
004064/2014	000498/2014	EMBRAPLAN ENGENHERIA LTDA: "Deferido".
004087/2014	TELEFONICA BRASIL S/A: "Deferido".	
004094/2014	003157/2014	LEONILDA GALVANI MARCHINI: "Deferido".
004096/2014	ANTONIO CASAGRANDE E OU: "Deferido".	
004259/2014	003287/2014	MOHAMED EL-GHANDOUR: "Deferido".
005593/2013	003813/2013	FRANCISCO ANTONIO FOGAÇA: "Concluído".

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 55/2014 (Aquisição de peças e acessórios para computadores) em favor das empresas: Ello Armazenagens Ltda (vencedora dos itens 2,3), totalizando a importância de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) e Cawi Tec Comércio e Prestação de Serviços em Informática Ltda - EPP (vencedora do item 1) totalizando a importância de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais).

Piracicaba, 26 de junho de 2014.

João Manoel dos Santos
Presidente

Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECRETO Nº 1532, DE 26 DE JUNHO DE 2.014.
"Regulamenta a Lei Municipal nº 537 de 06 de maio de 2014 e dá outras providências".

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e especialmente, nos termos da segunda parte do inciso VI e X do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 3º da Lei Municipal n.º 290/2003 e art. 2º da Lei Municipal 344/2006;

DECRETA

Art. 1º. - Fica declarado o início do período de estiagem no Município de Saltinho para os fins da aplicação da Lei Municipal n.º 290, de 03 de outubro de 2003, alterada pela Lei n.º 537, de 06 de maio de 2014.

Art. 2º. - O período de estiagem declarado no artigo 1º perdurará até que seja certificada a recuperação total dos recursos hídricos do Município, destinados ao abastecimento da rede pública em ato a ser baixado pelo Chefe do Executivo de Saltinho.

Art. 3º. - Fica delegado ao Diretor do Departamento de Saneamento Básico e Meio Ambiente do Município, a competência para praticar todos os atos inerentes à fiscalização e aplicações de penalidades previstas nas leis municipais n.ºs. 087/94, 290/03 e 537/14.

Art. 4º. - Fica revogado o Decreto n.º 722, de 08 de outubro de 2003.

Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 26 de Junho de 2.014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
Diretor administrativo

IPASP

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Aquisição de veículos 0km em substituição aos veículos antigos.

A Pregoeira comunica que conforme justificativas apresentadas as fls. 238/239 – processo 030/2014, DELIBEROU a autoridade competente pela REVOGAÇÃO da presente licitação.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93

Piracicaba, 26 de junho de 2014.

Ilma de Araujo Quartarolo
Pregoeira

EXTRAVIOS

A empresa DCG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA ME, situada à Av. Rui Barbosa 49 Sala 03, Vila Rezende Piracicaba SP, Inscrição Estadual nº 535.420.561.115, CNPJ nº 08.925.261/0001-24, comunica o extravio de jogos soltos Modelo 1 com Prestação de Serviço – do nº 000.001 ao nº 000.250.

A empresa MJZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ 01494957/0001-02, Inscrição Municipal 57.9378, comunica o extravio de Talões Fiscais de Prestações de Serviços 001 à 200, série 5-A. A0045

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato

A Febre Maculosa é uma doença transmitida pela picada do carrapato estrela e também do “micuim” ou “vermelhinho” (filhote do carrapato - larva)



Se você frequentou qualquer local que possa ter carrapatos nos últimos 15 dias e apresentar alguns dos sintomas abaixo:



Febre moderada ou alta



Dor de cabeça



Dores no corpo



Manchas no corpo
(principalmente na palma da mão e planta dos pés)

**Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!**

**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.**